



CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo de 10 (dez) dias, previstos no art.219 do Regimento Interno sem apresentação de emenda pelos vereadores. E, por nada mais constar, eu, Marinely Martinez de Andrade, Secretária da Mesa, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Bom Despacho/MG, 24 de maio de 2024.


Marinely Martinez de Andrade
Secretária da Mesa Diretora